

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - 28/10/2025.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário compreendido entre às 11h até às 11h 30 min, realizou-se de forma virtual, via google meet, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Adriano Bernardo Lopes, Rafael Fernando Rauber, Christina Maia, Mariza de Moura Arent, e Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **Sociedade Civil:** Lourdes Firmo, Denis Francis Valim, Fabiane Miglioli Schmidt, Sandra Denise Kruger Alves, Lisiara Thomaz Macelay, Magali Van Vessen, John Marlos Klein, Ieda Nicole Bordignon, Ridiana Ortiz dos Santos Appi, Daiana Delamar Agostinho e Luciano Favarin. Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas: Natascha Madeira de Oliveira Santhiago e Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto **Convidados:** Deivison Garcia do Instituto Festival de Dança. **Equipe Técnica:** Zenaide Terezinha Schappo Arins e Beatriz Bezerra de Carvalho. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 24/10/2025 às 12h 47min, com os devidos documentos. **1 - COMISSÃO DO FIA, Relatores Lisiara e Adriano:** Se reuniu nos dias 20/10 e 23/10/2025: **1.1 Processo SEI nº 25.0.221459-3 –** Secretaria de Assistência Social encaminha Ofício **26743973/2025 - SAS.UAF.ACV**, com a solicitação apresentada pelo **Instituto Festival de Dança de Joinville** [26743365](#), referente ao Termo de Colaboração nº [0024862051/2025/PMJ](#), firmado com o Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, contendo os seguintes pleitos: Item 1: Alteração da vigência do Projeto "Saltare – Formação Integral" por mais 06 (seis) meses, ficando seu término para 14/09/2026, conforme tabela abaixo:

Processo Eletrônico	Termo de Colaboração	Pedido em/Reiterado em:	Vigência Original	Vigência Concedida
23.0.210376-3	0024862051/2025	06/09/2025 e 09/10/2025	18/03/2026	14/09/2026

Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer da Plenária: APROVADO. Item 2: ampliação do público-alvo, com atendimento estendido a até 10 (dez) unidades escolares da rede municipal identificadas com baixo desempenho escolar:

Instituição/ Projeto:	Onde constava:	Passou a constar:
Instituto Festival de Dança de Joinville Projeto "Saltare Formação Integral" SEI nº 20.0.403955-6	PÚBLICO ALVO Descrição do Público alvo: O público alvo do projeto em questão é formado por pré - adolescentes e adolescentes, atendendo a faixa etária de 11 a 14 anos, provenientes da E.E.M Prof. Pauline Parucker, Comunidades envolvidas/atingidas: O projeto atenderá o bairro Bohmerwaldt, onde fica situada E.E.M Prof. Pauline Parucker.	PÚBLICO ALVO Descrição do Público alvo: O público alvo do projeto em questão é formado por pré - adolescentes e adolescentes, atendendo a faixa etária de 11 a 14 anos, provenientes de <u>até 10</u> escolas municipais com baixo desempenho no IDEB. Comunidades envolvidas/atingidas: O projeto atenderá diversos bairros da cidade de Joinville, com atenção especial a aqueles que possuem unidade geográfica péssima, considerando o Diagnóstico Social da Criança e Adolescente da cidade de Joinville.

Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer da Plenária: APROVADO. Item 3: alteração do turno de execução das atividades para o período vespertino.

Instituição/ Projeto:	Onde constava:	Passou a constar:
Instituto Festival de Dança de Joinville Projeto "Saltare Formação Integral" SEI nº 20.0.403955-6	OBJETIVOS Geral: Produzir e executar uma atividade de formação em dança, com pré-adolescentes e adolescentes, através de aulas de danças urbanas e danças populares, reforço escolar e oficina de aperfeiçoamento individual e novas habilidades	OBJETIVOS Geral: Produzir e executar uma atividade de formação em dança no contraturno <u>vespertino</u> com pré-adolescentes e adolescentes, através de aulas de danças urbanas e danças populares, reforço escolar e oficina de aperfeiçoamento individual e novas habilidades

Parecer da Comissão: APROVADO. Parecer da Plenária: APROVADO. No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Ridiana Ortiz dos Santos Appi, 1ª Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027.

Ridiana Ortiz dos Santos Appi
Primeira Secretária do CMDCA
Gestão 2025/2027.